

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019, de 23 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 091/2017/DESMT/COQVT/PROGEP/UFC.

## RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o servidor IGOR ARCANJO CHAVES, SIAPE nº 2257744, CPF nº 019.895.203-16, para atuar como Fiscal Titular da Ata registro de Preço nº 01/2017 (processo nº 1650/2016-79), Pregão eletrônico nº 10/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., que tem como objeto a monitoração radiológica com fornecimento de dosimetria mensal, a fim de atender as demandas legais referentes à segurança no trabalho, decorrentes da exposição dos servidores da Universidade Federal do Ceará à radiação ionizante, tendo como Fiscal Suplente a servidora PALOMA LIRA PINTO, SIAPE nº 2039301, CPF nº 013.439.933-18, ambos lotados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2°. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <a href="https://www.pradm.ufc.br">www.pradm.ufc.br</a>>

Art. 3°. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração